



MAGAZINE LUIZA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas do Magazine Luiza S.A. (“**Companhia**”) convocados para a Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”), a ser realizada em 5 de julho de 2019, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, para deliberarem sobre proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para adequação ao processo de certificação do Sistema B, bem como para alterar a composição da Diretoria da Companhia.

1. **Documentos à disposição dos acionistas.** Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *website* da Companhia (<http://ri.magazineluiza.com.br>), bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, e Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”).

2. **Participação dos acionistas na AGE.** Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia (“**Acionistas**”), por si, seus representantes legais ou procuradores, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração.

Os Acionistas que optarem por participar presencialmente ou por procurador devidamente constituído deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade, o comprovante de titularidade de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; e, se for o caso, (b) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

3. **Apresentação dos Documentos para Participação na AGE.** Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGE, solicita-se aos acionistas da Companhia o depósito dos documentos relacionados no item 2 acima na sede da Companhia, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, ou, alternativamente, no escritório de negócios da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amazonas da Silva, nº 27, Vila Guilherme, aos



cuidados da Diretoria de Relação com Investidores ou do Departamento Jurídico, no horário das 09:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, com antecedência mínima de 24 horas a contar da hora marcada para a realização da AGE, nos termos do artigo 16 do estatuto social da Companhia.

Franca, 19 de junho de 2019.

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues

Presidente do Conselho de Administração